

**Modelo de Carta de Representação de Acionista**

(deve ser enviada para o endereço de correio eletrónico [aganual2020@sonaecom.pt](mailto:aganual2020@sonaecom.pt) até às 18 horas (TMG) do dia 24 de abril de 2020)

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_  
NI F: \_\_\_\_\_  
EMAIL [**dado obrigatório**]: \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente da  
Mesa da Assembleia Geral de  
Acionistas da Sonaecom – SGPS, SA  
Email: [aganual2020@sonaecom.pt](mailto:aganual2020@sonaecom.pt)

Data \_\_\_\_\_, 2020

Exmo. Senhor,

O signatário, supra identificado, vem comunicar a V. Exa. que, na qualidade de acionista dessa Sociedade, se fará representar na Assembleia Geral Anual convocada para as 9:30 horas (TMG) do dia 29 de abril de 2020, a ser realizada exclusivamente por meios telemáticos, pelo Senhor (a) [*nome completo do representante nomeado*] \_\_\_\_\_, com o email [**dado obrigatório**] \_\_\_\_\_, com domicílio em [*identificação do domicílio do representante*] \_\_\_\_\_, a quem autoriza que seja transmitido **o código secreto de participação**<sup>1</sup> na Assembleia Geral, e a quem confere os necessários poderes para discutir e votar, no sentido que entender, todos os assuntos que forem objeto de deliberação nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu legal representante]<sup>2</sup>

<sup>1</sup> O representante nomeado receberá no email indicado uma mensagem de correio eletrónico com a confirmação da receção da intenção de participar na Assembleia Geral, contendo, ainda, um código identificador que constitui um código único que permitirá ao Senhor Acionista aceder aos meios telemáticos (Microsoft Teams) disponibilizados pela Sociedade, e proceder dessa forma à confirmação da respetiva identidade no momento de acesso à Assembleia Geral.

<sup>2</sup> Assinatura conforme documento identificação. O legal representante de pessoa coletiva deverá apresentar o documento comprovativo da legitimidade da representação.

---

## **Notas Gerais**

1. *Um acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo todavia do princípio da unidade de voto, nos termos do art.º 385.º do Código das Sociedades Comerciais.*
2. *O presente modelo de carta de concessão de poderes de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os acionistas sobre os meios de se fazerem representar na Assembleia Geral.*
3. *Caso subsista qualquer dúvida pode contactar-nos para o endereço eletrónico [aganual2020@sonaecom.pt](mailto:aganual2020@sonaecom.pt).*
4. *Os dados pessoais que os acionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto acionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito da assembleia geral para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Os Srs. Acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através de carta enviada para a sede da sociedade.*

## **Notas sobre a realização da Assembleia Geral exclusivamente por meios telemáticos**

*Poderá consultar os correspondentes manuais de instalação e utilização técnica em [www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt). Para qualquer dúvida ou esclarecimento sobre os requisitos técnicos da Assembleia Geral a ser realizada por meios telemáticos poderá utilizar o endereço eletrónico [aganual2020.suporte.tecnico@sonaecom.pt](mailto:aganual2020.suporte.tecnico@sonaecom.pt).*

*A Sociedade disponibilizará também meios técnicos de apoio ao teste do sistema de participação na Assembleia Geral que os Srs. Acionistas poderão contactar através do número de telefone indicado no site, no seguinte calendário e horário:*

- 13 de abril de 2020 – entre as 9:00 (TMG) e as 13:00 (TMG);
- 15 de abril de 2020 – entre as 9:00 (TMG) e as 13:00 (TMG).

## **Aconselha-se a que os Srs. Acionistas testem antecipadamente o sistema de participação na Assembleia Geral por meios telemáticos por forma a poderem alternativamente optar por exercer o voto por correspondência eletrónica.**

*A Sociedade informa adicionalmente sobre as seguintes condições de participação na Assembleia Geral, que deverão ser observadas pelos Senhores Acionistas para garantia do normal e adequado decurso dos trabalhos:*

- Os Senhores Acionistas deverão comparecer na reunião de Microsoft Teams **30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia Geral, às 9:00 (TMG)**, para cumprimento de todas as formalidades prévias de verificação da identidade, devendo fazer-se acompanhar do seu documento identificação e, no caso de representante de acionista pessoa coletiva, da cópia da prova legal de representação, bem como do **código identificador de participação** enviado pela Sociedade nos termos do Ponto I alínea a) ii) supra (Participação na Assembleia Geral e Exercício do Direito de Voto);
- O acesso à reunião deverá ser efetuado via Microsoft Teams;
- Não será possível a participação na Assembleia Geral através de dispositivos móveis, devendo a ligação ser estabelecida através de um computador;
- Durante a sessão da Assembleia Geral, os Senhores Acionistas deverão ter o microfone dos respetivos computadores desligados;
- Caso, quando questionados pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, os Senhores Acionistas pretendam exercer o seu direito de participação, poderão ligar o microfone e solicitar a sua intervenção;

- O Senhor Presidente da Mesa irá subsequentemente dar a palavra ao Senhor Acionista que a tiver solicitado. No final da sua intervenção o Senhor Acionista deverá desligar o microfone;
- Para o exercício do direito de voto, finda a apresentação de cada proposta o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionará os Senhores Acionistas sobre qual o seu sentido de voto. Nessa altura os Senhores Acionistas deverão ligar o microfone, e à vez, indicar o seu sentido de voto e confirmar o número de ações detidas, desligando de seguida o seu microfone;
- A Sociedade disponibilizará contactos telefónicos para apoio técnico simultâneo dos Senhores Acionistas participantes na Assembleia Geral;
- Os Senhores Acionistas deverão, durante todo o decurso da Assembleia Geral, observar as indicações de cariz técnico ou operacional que lhe sejam transmitidas por forma a assegurar a normal e adequada gestão dos trabalhos da Assembleia Geral.